

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
27 agosto, 1988

1988
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 481 DE

Dispõe sobre a inclusão no Calendário
Turístico do Estado de São Paulo.

FLS. N.º 01
RGL. 4755
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO

PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica incluído no calendário turístico do Estado de São Paulo, o Super Café da Manhã Dançante, realizado a cada 15 dias, nas primeiras e terceiras terças-feiras de cada mês, no "Palácio do Forró", à Avenida D. Pedro I, nº 580, em Santo André.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Super Café da Manhã Dançante é realizado no Salão "Palácio do Forró", em Santo André, à Avenida D. Pedro I, 580, Vila Pires, Centro, quinzenalmente - sempre nas primeiras e terceiras terças-feiras do mês.

O "Salão do Sapeca", como é conhecido, também o "Palácio do Forró", é dirigido há mais de 20 (vinte) anos pelo Senhor Henrique Sapeca Ricci, filho de imigrantes italianos, nascido em São Caetano do Sul. Numa iniciativa pioneira e única o Sapeca, preocupado com o público de terceira idade, resolveu inovar, programando o Baile do Café da Manhã.

Neste evento, é servido generoso café da manhã, enquanto revezam-se no palco, de duas a três bandas ou conjuntos musicais,

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 4755 de 31 / 08 / 1988
Autuado com 02 folhas
Ass. _____

ENTREQUE MESA EM:
26100 173288 016077

desde às 8 horas, prolongando-se até às 13 horas. Ao som de músicas românticas, casais elegantemente trajados - as senhoras com vestidos longos e os cavalheiros de paletó -, dançam durante toda a manhã, num clima de harmonia e confraternização.

A cada "baile matinal", apresentam-se mais de 700 pessoas, que, a partir de 7 horas da manhã, começam a fazer fila para ingressarem no elegante salão. A rotina da Região, é toda alterada: pessoas alugam roupas, cabeleireiros começam a dar expediente a partir das 5 horas da manhã, para poder atender a seleta clientela.

Sendo assim, conclamo os nobres Pares a aprovarem o presente Projeto de Lei.

FLS. N.º 02
RGL. 4755
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

Sala das Sessões, em

Israel Zekcer
Deputado ISRAEL ZEK CER

PTB

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC-2713/1998
wp
.....
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 28 - 08 - 98

